



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N°. 218/GAB/2023.

Ministro Andreazza-RO, 04 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo n°. 101/CMMA/2023**, atinente ao **Projeto de Lei n°. 107/PMMA/2023**, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

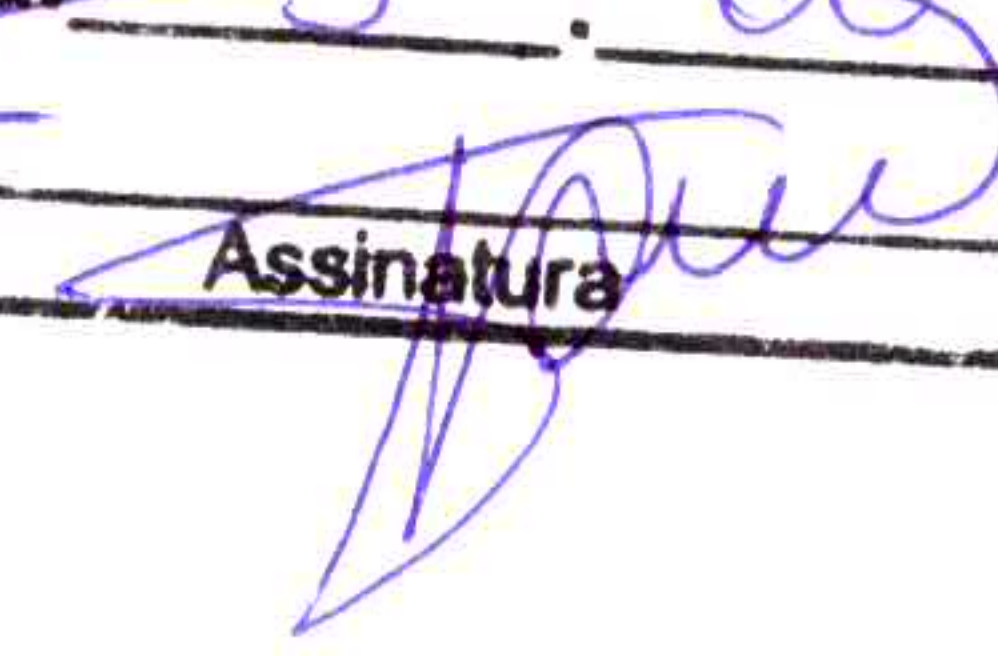
Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Ao
Exm°. Sr°.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recebi Em:	05 / 12 / 23
Hora:	9 : 00
Assinatura	



Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213